PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 400, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa o gestor, o aferidor e o fiscal da obra de reforma do Escritório Local do IDR-Paraná em Alto Paraná/PR, objeto do protocolo nº 26.767.005-6.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ), no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 20.121/2019, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e considerando o contido no protocolo nº 26.767.005-6, em especial o Ofício nº 583/2026-IDR-DIRPRES e o despacho da Secretaria de Estado das Cidades – SECID de 11/11/2026, que indicou os profissionais para a aferição da documentação técnica e para a fiscalização da obra,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VAGNER LOPES DA SILVA, Chefe do Setor de Engenharia e Manutenções do IDR-Paraná, RG nº 10.XXX.784-X/PR, CPF nº 060.XXX.XXX-96, como Gestor do Contrato decorrente da licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de reforma e recuperação, com fornecimento de materiais e mão de obra, do Escritório Local do IDR-Paraná em Alto Paraná/PR, situado na Avenida das Américas, nº 2016, Centro.

Art. 2º Designar o Engenheiro Civil RAPHAEL JOSÉ DE GIZZI E ROCHA, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, RG nº 5.XXX.207-X/PR, CPF nº 884.XXX.XXX-68, CREA/PR nº 32.430/D, como Aferidor, responsável pela aferição da documentação técnica e do projeto da obra referida no art. 1º.

Art. 3º Designar o Engenheiro Civil OTÁVIO VIZINI SARAIVA, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, RG nº 13.XXX.886-X/PR, CPF nº 108.XXX.XXX-48, CREA/PR nº 191.680/D, como Fiscal da Obra referida no art. 1º.

Parágrafo único - A atuação do fiscal terá início com a contratação e o começo da execução da obra.

Art. 4º Os profissionais designados nos arts. 2º e 3º emitirão as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) após a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.11.12 16:39:05 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná